



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



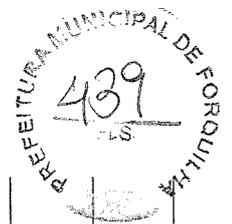
	QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTO LIMPANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 87 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO.		
2	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA OU DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	1

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO (INCLUSO TECLADO E MOUSE) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO (INCLUSO TECLADO E MOUSE) COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 LGA 1151 COM 3.0 GHZ E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS USB SENDO 3.0; UMA PCI NORMAL; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO DE 1,0GB NO MÍNIMO; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. INCLUSO: TECLADO E MOUSE - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. E MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL , PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2
2	MONITOR DE LED DE 19,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR DE LED DE 19,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA E ANTIESTÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1600 X 900 HD, 60 HZ CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M ²): 250; TEMPO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



	<p>RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD ; POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p>		
3	<p>NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: NOTEBOOK PROCESSADOR I3 11ª GERAÇÃO DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 256 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.</p>	UND	1

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

- Licitação
- Administrativo

Modalidade:

- Pregão
- Concorrência
- Concurso
- Leilão
- Diálogo Competitivo
- Procedimento Auxiliar: _____

Forma:

- Eletrônica
- Presencial

Modo de disputa:

- Aberto
- Fechado
- Combinado (aberto e fechado)

Lance:

- Menor preço por item
- Menor preço por lote
- Menor preço global

Critério de Julgamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9





- Menor preço
- Melhor técnica ou conteúdo artístico
- Técnica e preço
- Maior retorno econômico
- Maior desconto

Classificação Tipo (natureza):

- Alienação de bens imóveis
- Alienação de móveis inservíveis
- Alienação de móveis legalmente apreendidos
- Aquisição de bens comuns
- Aquisição de bens especiais
- Concessões
- Locações
- Manutenção de veículos automotores
- Obras comuns
- Obras especiais
- Serviços comuns
- Serviços especiais
- Serviços comuns de engenharia
- Serviços especiais de engenharia
- Serviços técnicos especializados

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Regime de Execução Indireta:

- Empreitada por preço global
- Empreitada por preço unitário
- Empreitada integral
- Contratação por tarefa
- Contratação integrada
- Contratação semi-integrada
- Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

- § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
- inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
- inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
- § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
- Não se aplica

ITENS/LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP - inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos):

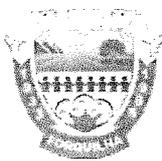
Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

O objeto a ser contratado **NÃO** é **serviço/fornecimento contínuo**, nos termos do artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS





As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse





público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entres os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Rosa Melo Segundo, 203 - Mesquita Jerônimo - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.





DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.





Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

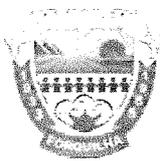
Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.





O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

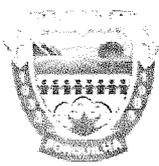
Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.





O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

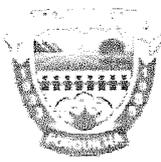
Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.





O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:





Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.





No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

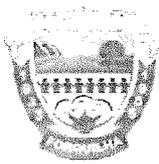
Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.





Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ARMÁRIO ALTO 40MM, TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA	UND	1	R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,00





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	<p>DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP . AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX1680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.</p>				
2	<p>ARMÁRIO BAIXO 40MM - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ARMÁRIO BAIXO 40MM, TAMPOS 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H" CONFECCIONADA EM MDP. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO</p>	UND	1	R\$ 969,47	R\$ 969,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



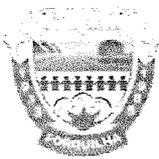
P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	<p>CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA.DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 380MMX800MMX730MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.</p>					
3	<p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO.ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM.ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM.REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE</p>	UND	6	R\$ 554,00	R\$ 324,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

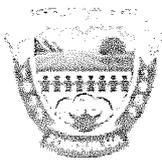
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	<p>POLIPROPILENO – JSERRANO NA COR PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO “W” OU “H” COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS</p>					
4	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM</p>	UND	1	R\$ 1.729,69	R\$ 1.729,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MINIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA.SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. COM CONEXÃO 90 (NOVENTA) GRAUS DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO: 600MM(L) X 600MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA, COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM UM ÂNGULO DE 90° E DOIS ÂNGULOS DE 45° SENDO O 1° E 2° COM 600MM E O 3° COM 849MM FORMANDO UM TRIÂNGULO ISÓSCELES ONDE POSSUI PELO MENOS DOIS LADOS DE MESMA MEDIDA, DEVERÁ ESTÁ FIXADA DE 04 (QUATRO) CHAPINHAS DE CONEXÃO PARA FIXAÇÃO COM AS MESAS SENDO UTILIZADAS DUAS DE CADA LADO E PARAFUSOS ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MINIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MINIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

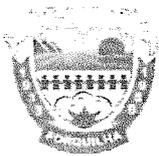


	MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA):(1400MMX1000MM) X (600MMX400MM) X 750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
5	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADASCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM"L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼X ½;ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES:ALT - 2000MMLARG. 920MM PROF. 300MM. COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UND	5	R\$ 481,67	R\$2.408,35
6	ESTANTE DE PARTITURA - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTANTE DE PARTITURA, MATERIAL: AÇO, ALTURA MÍNIMA DO ATRIL: 1450 CM, ALTURA MÁXIMA DO ATRIL: 1450 CM, PESO: 600 G, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 10 KG,	UND	16	R\$ 190,57	R\$3.049,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Ccsário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

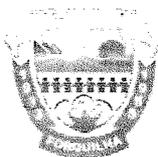
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



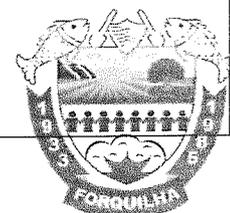
	DOBRÁVEL, ANTIDERRAPANTE, ÂNGULO AJUSTÁVEL, ESTOJO INCLUSO.				
7	MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 3 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.	UND	1	R\$ 385,13	R\$ 385,13
8	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇO REGULÁVEL NA COR PRETO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇO REGULÁVEL NA COR PRETO; COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA	UND	1	R\$ 846,33	R\$ 846,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



COM ESPESSURA MÉDIA
PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM
E DOTADO DE CARENAGEM PARA
CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA
EM POLIPROPILENO QUE DEIXE
INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS
PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE
ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E
QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO
DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O
CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE
VERTICAL. LARGURA DO ENCOSTO E
EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350
MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO
EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO
VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70
MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM
CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO
COM ALETAS DE REFORÇOS
ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO
MULTILAMINADO ANATÔMICO DE
ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM,
ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL
DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA
COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA
MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA
CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM
POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O
CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO
DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE
ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E
PORCAS GARRAS COM ROSCA
MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO
DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA
ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA
CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA
E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE
MÍNIMAS DE 460 MM. , REVESTIMENTO
DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO
CREPE DE POLIÉSTER DE COR PRETO.
MECANISMO: MECANISMO
OPERACIONAL DO TIPO CONTATO
PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO
MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO
ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO
ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO
ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE
ENTRE SI. BRAÇOS COM REGULAGEM
DE ALTURA, COM ESTRUTURAL
VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA
DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM
FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO
COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA
ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA
RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.

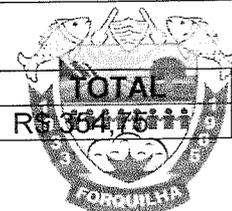
R\$ 14.038,09

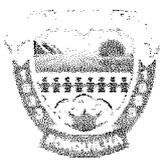
LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAQUETA PARA CAIXA E TAROL -	PAR	15	R\$ 23,65	R\$ 354,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BAQUETA PARA CAIXA E TAROL, CONTENDO 01 PAR DE BAQUETA PARA REPIQUE COM PONTA EM FORMA DE BOLA ACHATADA, COMPRIMENTO 375MM DIÂMETRO 15MM L. 14 3/4" D. 0,590".				
2	BOMBARDINO (Bb) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BOMBARDINO (Bb), QUANTIDADE DE PISTOS: 3, AFINAÇÃO: SI BEMOL (BB), MATERIAL DOS TUBOS: ALPACA/CUPRÔNÍQUEL, MATERIAL DAS VÁLVULAS: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA CAMPANA: 280MM, CALIBRE: 14.5MM, TIMBRE: ROBUSTO, AVELUDADO E SUAVE, ACABAMENTO: LAQUEADO, BOTÕES DE DIGITAÇÃO: PEROLADOS, RECURSOS: PORTA-LIRA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, ACESSÓRIOS INCLUSOS: CASE MOCHILA COM RODINHAS, BOCAL MICHAEL, KIT DE LIMPEZA (ÓLEO LUBRIFICANTE, LUVA, FLANELA).	UND	1	R\$ 5.030,92	R\$5.030,92
3	BUMBO 30X22 - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BUMBO 30CM POR 22 POLEGADAS, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM PELE LEITOSA, AFINAÇÕES: 10.	UND	1	R\$ 585,63	R\$ 585,63
4	CLARINETE EM ABS 17 - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CLARINETE EM ABS 17LINHA ESTUDANTE (STANDARD); SISTEMA BOEHM; CLARINETE AFINAÇÃO EM SIB (BB); CORPO EM ABS (RESINA) NA COR PRETO BRILHANTE; CHAVES E ANÉIS COM ACABAMENTO NIQUELADO; APOIO DO POLEGAR DIREITO REGULÁVEL(EM METAL CROMADO); SAPATILHAS EM PELE BALDRUCH; ENCAIXES EM CORTIÇA NATURAL; 17 CHAVES NIQUELADAS; 06 ANÉIS COM ACABAMENTO NIQUELADO ACABAMENTO DO CORPO FOSCO; PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; MOLAS AZUIS (BLUE STEEL); CONTENDO: 01 BOQUILHA; 01 ABRAÇADEIRA EM METAL NIQUELADO; 01 COBRE BOQUILHA EM PLÁSTICO INJETADO (ABS); 01 PALHETA; 02 BARRILETES; 01 ESTOJO MODELO LUXO EM TECIDO; 01 GREASE / GRAXA LUBRIFICANTE DE CORTIÇAS E ENCAIXES;	UND	3	R\$ 2.179,65	R\$6.538,95
5	FLAUTA TRANSVERSAL EM C - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: FLAUTA TRANSVERSAL EM C, AFINAÇÃO: C, MATERIAL: PRATA DE NÍQUEL, CHAPEADO, ACABAMENTO: BANHADO A	UND	1	R\$ 6.192,25	R\$6.192,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

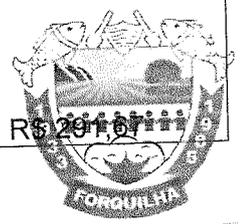


PREFEITURA
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	PRATA, MATERIAL DO HEADPIECE: PRATA DO NÍQUEL, CHAPEADO, CABEÇA: HEADJOINT RETO, CORPO: NÍQUEL PRATA, BANHADO, MECÂNICA: NÃO INCLUI MECANISMO DE E, PÉ: C, RECURSOS: OFFSET G, ACESSÓRIOS: ESTOJO, SACO, PRODUTOS DE CUIDADOSE VARA DE LIMPEZA				
6	KIT MAÇANETA BAQUETA PARA BUMBO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: KIT MAÇANETA BAQUETA PARA BUMBO KIT COM 02 MAÇANETA BAQUETA PARA BUMBO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, MATERIAL DA CABEÇA: PELÚCIA, MEDINDO: 345MM DE COMPRIMENTO E 25MM DE DIÂMETRO.	KIT	2	R\$ 58,98	R\$ 117,96
7	PAR DE PRATOS 14" - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAR DE PRATOS 14"TIPO DE PRATO: CRASH, MEDINDO: 14 POLEGADAS, ACABAMENTO FOSCO, TIPO DE LIGA: B12, MATERIAL: AÇO ALLOY, CORREIAS EM COURO	UND	1	R\$ 613,90	R\$ 613,90
8	SAXOFONE ALTO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SAXOFONE ALTO, AFINAÇÃO: EB (MÍ BEMOL); EXTENSÃO: BB GRAVE A F# AGUDO; CHAVE BB ARTICULADA; APOIO DE POLEGAR: REGULÁVEL; CORPO: LATÃO AMARELO; DIMENSÕES: 625X315X160MM; ACABAMENTO: LAQUEADO; PARAFUSOS: AÇO INOXIDÁVEL; SAPATILHAS: IMPORTADA; ESTOJO: LUXO (SOFT CASE); PORTA LIRA.	UND	2	R\$ 3.773,57	R\$7.547,14
9	SAXOFONE TENOR EM Bb - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SAXOFONE TENOR EM Bb, COR:LAQUEADO, CORPO:LATÃO AMARELO, ACABAMENTO:LAQUEADO, PARAFUSOS:AÇO INOXIDÁVEL, SAPATILHAS:IMPORTADA, ESTOJO:LUXO (SOFT CASE) PORTA LIRA, AFINAÇÃO:BB (SÍ BEMOL), EXTENSÃO:BB GRAVE A F# AGUDO CHAVE BB ARTICULADA	UND	2	R\$ 5.527,05	R\$ 11.054,10
10	TAROL 10X14"- ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TAROL 10X14" MATERIAL: ALUMÍNIO, POLEGADAS: 14, MEDIDAS: 14"X10CM, PESO APROXIMADO: 2,1 KG, PELE BATEDEIRA DE NYLON, PELE DE RESPOSTA FINA, ESTEIRA COM 24 FIOS, 6 AFINADORES COM PARAFUSOS PADRÃO SEXTAVADO, CORPO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, FERRAGENS CROMADAS, AROS TIPO CHAPA CROMADOS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE ESTEIRA.	UND	1	R\$ 291,67	R\$ 291,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



11	TROMBONE DE VARA - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TROMBONE DE VARA COM ESTOJO:LUXO (SOFT CASE), AFINAÇÃO:BB/F (SÍ BEMOL E FÁ), CALIBRE:13,90 MM, CAMPANA:215 MM EM LATÃO AMARELO, VARA:CUPRONÍQUEL (INTERIOR/EXTERIOR), CURVA DE AFINAÇÃO:CUPRONÍQUEL (EXTERIOR)	UND	2	R\$ 3.672,10	R\$7.344,20
12	TROMPA F/BB DUPLA AFINAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TROMPA F/BB DUPLA AFINAÇÃO AFINAÇÃO:F/BB (FÁ E SÍ BEMOL), CALIBRE:12 MM, CAMPANA:310 MM EM LATÃO AMARELO, ROTORES:4 VÁLVULAS, MATERIAL:LEADPIPE: CUPRONÍQUEL, TUBOS INTERNOS E EXTERNOS: CUPRONÍQUEL, PROTETOR DE MÃO EM COURO, ACABAMENTO:LAQUEADO, ESTOJO:LUXO	UND	1	R\$ 6.383,35	R\$6.383,35
13	TROMPETE DE VÁLVULA 3 PISTÕES - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TROMPETE DE VÁLVULA 3 PISTÕES, HARDCASE TR 504, ACABAMENTO: LAQUEADO, BOTÕES: PEROLIZADOS, ANEL FIXO: NA TERCEIRA POMPA, ENCAIXES: ALPACA, SISTEMA: CURVA DA TERCEIRA POMPA REMOVÍVEL, VÁLVULAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, RECURSOS: GATILHO 1ª E 3ª POMPA ESTOJO: EXTRA LUXO	UND	3	R\$ 2.335,17	R\$7.005,51
14	TUBA BOMBARDÃO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TUBA BOMBARDÃO - AFINAÇÃO: SIB (BB); TAMANHO: 3/4; 3 PISTOS DE ACIONAMENTO NA POSIÇÃO VERTICAL; BOTÕES COM ACABAMENTO EM METAL NIQUELADO; ACABAMENTO DOS BOTÕES: MADREPÉROLA; 3 VÁLVULAS INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; MOLAS MODELO EXTERNA DE FÁCIL ACIONAMENTO (DEBAIXO DAS VÁLVULAS/PISTOS); CAPELOTES SUPERIORES E INFERIORES EM LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO; BATENTES EXTERNOS E INTERNOS EM MATERIAL FELTRO (MACIO); PESCOÇOS EM METAL COM ACABAMENTO NIQUELADO; TUDEL / CANO DE EMBOCADURA FIXO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ LAQUEADO ROSEBRASS; 04 POMPAS REMOVÍVEIS, FACILITANDO A LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO INSTRUMENTO; 02 CHAVES D'ÁGUA, IDEAL PARA RETIRAR A UMIDADE DA PARTE INTERNA DO INSTRUMENTO; 02 SUPORTES FIXOS PARA CORREIA (NÃO ACOMPANHA	UND	1	R\$ 12.254,78	R\$ 12.254,78



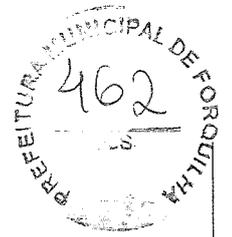
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



CORREIA); 01 LIRA; PESO (TUBA):
APROX. 6,2KGS; PESO TOTAL (TUBA +
ESTOJO): 9,4KGS;

R\$ 71.315,11

LOTE 03

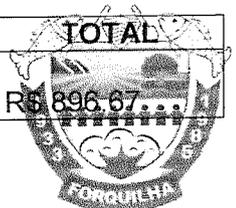
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BASE QUADRADA AL30 800X800 MM - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BASE QUADRADA Q30 800X800 MM, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 80X80X05 CM, INCLUI 1 JOGO DE PARAFUSOS DE 16 MM.	UND	6	R\$ 1.261,00	R\$7.566,00
2	BLOCO ADAPTADOR AL-P30 15° - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BLOCO ADAPTADOR AL-P30 15°, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 32X22X30 CM.	UND	4	R\$ 1.266,67	R\$5.066,68
3	CUBO AL-P30 5 FACES (2C 3F) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CUBO AL-P30 - 5 FACES (2C 3F), MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 30X30X30 CM.	UND	6	R\$ 1.560,00	R\$9.360,00
4	CUMEEIRA AL-P30 15° 4 FACES (2C 3F) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CUMEEIRA AL-P30 15° 4 FACES (2C 3F), MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 104X38X30 CM.	UND	2	R\$ 1.816,22	R\$3.632,44
5	LONA PARA COBERTURA ESTÁTICA 8X6 MT - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LONA PARA COBERTURA ESTÁTICA 8X6 MT, DIMENSÕES 45X45X70.	UND	1	R\$ 3.183,30	R\$3.183,30
6	PAU DE CARGA AL-P30 - 15° MANUAL - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAU DE CARGA AL-P30 - 15° MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 37X22X08 CM.	UND	4	R\$ 1.151,67	R\$4.606,68
7	SLEEVE BLOCK AL-P30 16R - 4 FACES - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SLEEVE BLOCK AL-P30 16R - 4 FACES, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 50X50X50 CM.	UND	4	R\$ 2.596,67	R\$ 10.386,68
8	TALHA MANUAL COM CORRENTE DE 10 MT E CAPACIDADE DE 2 TONELADAS - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TALHA MANUAL COM CORRENTE DE 10 MT E CAPACIDADE DE 2 TONELADAS, ELEVÇÃO 10 MT, CAPACIDADE 2.000 KG (2 TONELADAS).	UND	4	R\$ 2.473,33	R\$9.893,32
9	TORRE AL-P30 - 0,50 M - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TORRE AL-P30 - 0,50 M, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 50X30X30 CM.	UND	8	R\$ 4.107,69	R\$ 32.861,52
					R\$ 86.556,62

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	UND	1	R\$ 896,67	R\$ 896,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



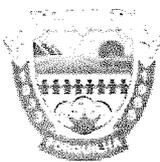
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.</p>				
				R\$ 896,67

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAIXA DE SOM ATIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM ATIVA, COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; POTÊNCIA: 1400W TAMANHO DO WOOFER DE 12 POLEGADAS; GARANTIA: 12 MESES	UND	6	R\$ 7.083,26	R\$ 42.499,56
2	KIT COMPLETO DE 4 CÂMERAS - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: KIT COMPLETO DE 4 CÂMERAS TECNOLOGIA: HDCVI, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO / VISUALIZAÇÃO: 720P (1MP), FORMATO BULLET, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 96°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 51°, INFRAVERMELHO 20 MT, PROTEÇÃO IP66, CONTEUDO NO KIT: 01 DVR 04 CANAIS ALTA DEFINIÇÃO, 04 CÂMERAS 20M INFRA BULLET, 01 HD 320 GB, 01 FONTE CHAVEADA 12V 5AMP, 01 ROLO CABO COAXIAL 4MM BIPOLAR 50 MTS, 08 CONECTOR BNC MOLA, 04 CONECTOR PLUG P4, 01 FONTE BIVOLT PARA DVR, 01 MOUSE ÓPTICO USB, GARANTIA DE 12 MESES.	KIT	1	R\$ 1.348,00	R\$ 1.348,00
3	MICROFONE SEM FIO DUPLO (02	UND	2	R\$ 860,13	R\$ 1.720,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



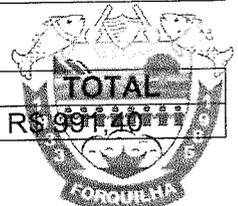
	MICROFONES) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROFONE SEM FIO DÚPLO (02 MICROFONES), COR: PRETO; TIPO: CARDÍOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM; RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES				
4	SMART TV 50" LED - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SMART TV 50" LED, IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/SDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1	R\$ 2.812,20	R\$2.812,20
5	TRIPÉ SUPORTE PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TRIPÉ SUPORTE PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM, FABRICADO EM AÇO CARBONO ENCAIXE PADRÃO DE MERCADO, PINTURA ELETROSTÁTICA TUBO DE 1 POL 1/4 COR PRETA, MEDIDAS (APROXIMADOS) ALTURA FECHADO: 57 CM ALTURA EXPANDIDO: 90 CM	UND	6	R\$ 124,59	R\$ 747,54 R\$ 49.127,56

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAMISETA GOLA POLO ADULTO	UND	20	R\$ 49,57	R\$ 991,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

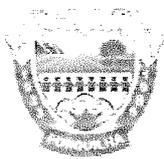
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	<p>TAMANHO G -ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CAMISETA GOLA POLO ADULTO TAMANHO G MEDINDO 56CM X 70 CM (LXC) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, NA COR AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER PIQUET, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO: PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL, BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. CONTENDO UM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO COM LOGOTIPO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, MEDINDO, 7CM DE ALTURA X 4CM DE LARGURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, TAPETA FRONTAL MEDINDO 12,5CM COM 2 BOTÕES. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMADA CONTENDO A LOGO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NAS CORES ORIGINAIS, NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 12X4 CM (BASE X ALTURA).</p>			
2	<p>CAMISETA GOLA POLO ADULTO TAMANHO GG - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CAMISETA GOLA POLO ADULTO TAMANHO GG - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CAMISA GOLA POLO TAMANHO GG MEDINDO 58CM X 75 CM (LXC) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PIQUET, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO: PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL, BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. CONTENDO UM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO COM LOGOTIPO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 5CM DE LARGURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR</p>	UND	10	R\$ 48,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

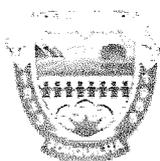
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	BRANCA, POSICIONADA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, TAPETA FRONTAL MEDINDO 12,5CM COM 2 BOTÕES. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMADA CONTENDO A LOGO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NAS CORES ORIGINAIS, NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 12X4 CM (BASE X ALTURA).				
3	CAMISETA GOLA POLO ADULTO TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CAMISA GOLA POLO ADULTO TAMANHO M MEDINDO 53CM X 67 CM (LXC) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PIQUET, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO: PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL, BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. CONTENDO UM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO COM LOGOTIPO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 5CM DE LARGURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, TAPETA FRONTAL MEDINDO 12,5CM COM 2 BOTÕES. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMADA CONTENDO A LOGO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NAS CORES ORIGINAIS, NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 12X4 CM (BASE X ALTURA).	UND	20	R\$ 48,57	R\$ 971,40
4	CAMISETA GOLA POLO ADULTO TAMANHO P - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CAMISA GOLA POLO ADULTO TAMANHO P MEDINDO 50CM X 64 CM (LXC) - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, AZUL ROYAL, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PIQUET, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL, PUNHO: PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL, BARRA REBATIDO COM 3 COSTURAS. COSTURAR NA MÁQUINA OVERLOOK UTILIZANDO LINHA 100% POLIÉSTER, REBATER NA MÁQUINA GALONEIRA COM 03 AGULHAS. CONTENDO UM BORDADO	UND	15	R\$ 48,57	R\$ 728,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



<p>EM ALTA DEFINIÇÃO COM LOGOTIPO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, MEDINDO 6CM DE ALTURA X 5CM DE LARGURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, POSICIONADA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, TAPETA FRONTAL MEDINDO 12,5CM COM 2 BOTÕES. COSTAS: IMPRESSÃO EM SUBLIMADA CONTENDO A LOGO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NAS CORES ORIGINAIS, NA COR AZUL ROYAL MEDINDO 12X4 CM (BASE X ALTURA).</p>					
					R\$3.177,05

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	<p>CELULAR SMARTPHONE - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CELULAR SMARTPHONE, SISTEMA ANDROID, 128 GB, PRETO, DISPLAY 6,7", MEMÓRIA RAM 4GB, GARANTIA DE 12 MESES</p>	UND	1	R\$ 1.532,37	R\$1.532,37
					R\$1.532,37

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	<p>ESTABILIZADOR 500W SEM ATERRAMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR 500W SEM ATERRAMENTO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA</p>	UND	2	R\$ 183,77	R\$ 367,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br